



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 051/2020

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, nº 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Ângelo Emilio Grando, 163, na cidade de Aratiba/RS, CEP 99770-000, inscrita no CNPJ nº 08.117149/0001-67, neste ato representada pelo seu Representante Legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital **Pregão Presencial nº 008/2020**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, prorrogar por 60 (sessenta) dias o referido contrato a contar dia 20 de janeiro de 2021.

O presente aditivo se faz necessário, pois a Empresa fornecedora ainda não efetuou a instalação do equipamento por ela entregue, e o treinamento para o profissional que irá operá-lo.

E por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Tio Hugo/RS, 20 de janeiro de 2021.


GILSO PAZ

Prefeito Municipal

**MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

TESTEMUNHAS:

